



949

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FUNPAPA

Artigo 30, I e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015.

Referência – Dispensa Chamamento Público – Repasse ao 3º Setor – Termo de Colaboração
Processo: 01745/2023

Base Legal – Artigo 30 e 32 da Lei 13.019/2014.

Instituição: Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus

CNPJ – 07.913.183/0001- 85

Endereço: Travessa Francisco Castelo Branco,923 CEP nº 66.063-000, bairro de São Braz – Belém (Pa).

OBJETO PROPOSTO:

Firmar Termo de Colaboração com objetivo de apoio financeiro por 180 dias a Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus, de acordo com o Plano de Trabalho, por atender às exigências do Art. 22 da Lei nº 13.019 de 31.07.14, aprovado pela FUNPAPA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

FONTE DE RECURSOS:

Função Programática: 2.01.34.08.244.00014

Unidade Orçamentaria :34

Projeto /Atividade: 2262

Sub Ação: 003

Tarefa: 007

Elemento de Despesa: 33504300

Fonte: 1660030000

Fundo: FMAS

Prazo: 180 dias

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: 5 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

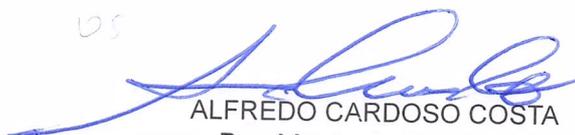
TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-FUNPAPA.

JUSTIFICATIVA: Em função de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias, de acordo artigo 30 inciso I da Lei 13019 de julho de 2014, para não prejudicar os municípios que necessitam ou venham a necessitar deste.

E ainda, considerando o interesse público nos serviços prestados pela Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus, e, que, se insere nas normas gerais instituídas para firmar as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos e aprovados em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração aprovados pela equipe técnica da FUNPAPA e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) registrada na Resolução Diário Municipal nº 012/2023, em concordância com Artigo Nº 22 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, autorizo nos termos acima, a presente dispensa de chamamento público. Publique-se para os fins de direito.

Belém, de de 2023.


ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente de FUNPAPA